



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ: 04.314.027/0001-00

EXERCÍCIO: 2017

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

1. APRESENTAÇÃO:

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Resolução Municipal nº 001, de 11 de março de 2005, que criou o Controle Interno e Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017, nomeando o Coordenador do Controle Interno, encaminho Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2017, no que se refere ao Poder Legislativo Municipal de Afuá.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.

2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Apreciação e acompanhamento das notas de empenhos e ordem de pagamentos, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências necessárias pertinentes.

3. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DOS EXTRATOS E SALDOS BANCÁRIOS, CONFORME ABAIXO:

BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA: 4412-1
CONTA CORRENTE: 5035-0

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
AGENCIA 091
CONTA CORRENTE: 4301137

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis como: Razão das Contas, demonstrativo de movimento dos todos os meses, demonstrativo do repasse do Duodécimo e Despesas da Execução Orçamentária, Balancete analítico e outros relatórios.

4 DOS PATRIMONIOS:

Os bens patrimoniais, hoje encontram-se todos reavaliados, com sua conclusão para o ano 2018.

5. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

Acompanhamento desses dois objetos:

Processo Licitatório: não houve no ano de 2017, mas já criamos uma comissão de licitação para 2018, se necessário.

Contrato celebrado: 03 (três) emergencial, empresa RPCON Consultoria em Regime de Previdência AIRELLI, FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS E NUNES ADVOGADO E ASSOCIADOS.

6. DAS DESPESAS PÚBLICAS.

Foram efetuados no período de janeiro a dezembro de 2017, pagamento de despesas devidamente contabilizadas de acordo com suas Despesas Orçamentária e Extra Orçamentária, conforme demonstrativo das Despesas e Balancete apresentado na prestação de contas do exercício de 2017.

7. DO DUODÉCIMO:

Foi recebido a título de Duodécimo no exercício de 2017, o montante de R\$ 1.656.707,75 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), sendo o Valor de R\$ **142.916,00** (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Dezesseis Reais).

8. DESPESAS COM PESSOAL

De acordo com a lei Municipal nº 404/2017-GAB, de 21 de fevereiro de 2017, foi concedido reajuste salarial aos Servidores públicos da Câmara Municipal, tomando por base o reajuste do INPC de % 6.58, retroativo ao mês de janeiro 2017. Afirmo que desde fevereiro de 2017, não houve nenhuma alteração com relação aos proventos dos servidores, bem como dos Servidores efetivos, Comissionados e temporários no exercício de 2017.

De acordo com a Resolução nº 001/2017-CMA, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido revisão Geral Anual aos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Afuá, tomando por base o reajuste do INPC de % 6.58, retroativo ao mês de janeiro 2017, sendo que, desde fevereiro não houve nenhuma alteração dos subsídios dos Vereadores no exercício de 2017.

8.1 DEMONSTRATIVO DE VALORES REPASSADO AO INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL.

- Foram repassados ao INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), os pagamentos das guias referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

- Contribuições Patronais e Seguradas, dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Afuá, foram repassadas no período de janeiro a dezembro de 2017, conforme GUIAS PREVIDENCIÁRIAS anexam à prestação de contas do exercício de 2017.

8. GESTÃO DA CONTABILIDADE

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- 8.1. Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e transferências eletrônicas bancárias;
- 8.2. Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica previamente estabelecida;
- 8.3. Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- 8.4. Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- 8.5. Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo. Com arquivamento de cópias de acordo com mês efetuado;
- 8.6. Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;

8.7. Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;

8.8. Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência ou Repasse do Duodécimo.

9. CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Controle Interno conclui que nas atividades da Câmara Municipal de Afuá-PA, estão em conformidade com as exigências legais.

Afuá-PA, 31 de dezembro de 2017

DARNEY ALMEIDA DE SOUZA
Controlador Interno
Câmara Municipal de Afuá